



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9828 Disponibilização: Terça-feira, 28 de Maio de 2024 Publicação: Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

deslocamento às comarcas de Marcos Parente-PI, Uruçuí-PI e Ribeiro Gonçalves-PI, no período de 16 a 19 de junho de 2024, para realizar visita institucional nas unidades judiciárias das comarcas acima referidas, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO</b> Cargo: Desembargador/Corregedor Geral da Justiça Matrícula nº 2064405 Lotação: Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça Período: 16 a 19 de junho de 2024	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 572,59	R\$ 2.004,07
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 2.004,07 (DOIS MIL E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)</b>			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**  
**CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 27/05/2024, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5524742** e o código CRC **A6ADF761**.

## 1.13. Portaria Nº 2791/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 24 de maio de 2024

Portaria Nº 2791/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 24 de maio de 2024

O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1020/2024 - PJPI/CGJ/GABCOR e as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 24.0.000052885-0;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 7215/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e inciso I do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, e em obediência ao artigo 5º §1º do Provimento Conjunto Nº 21/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Olímpio José Passos Galvão, abaixo qualificado, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 40477/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ (Id. 5511233), tendo em vista o deslocamento à cidade de Orlando, na Flórida - EUA, para participar da 1ª Edição do EXPOJUD USA, e como palestrante no respectivo evento, ocasião em que apresentará a ferramenta MAAT - Módulo de Atividade e Alocação de Trabalho, que será realizada no período de 05 a 09 de agosto de 2024, na Universidade da Flórida Central (University of Central Florida), Flórida, Estados Unidos, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO</b> Cargo: Desembargador/Corregedor-Geral da Justiça Matrícula nº 2064405 Lotação: Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça Período: 02 a 13 de agosto de 2024	11,5 (onze e meia) diárias	R\$ 2.619,56	R\$ 30.124,94
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 30.124,94 (TRINTA MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, e em obediência ao artigo 5º, §1º, do Provimento Conjunto Nº 21/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**  
**CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 28/05/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5521345** e o código CRC **8DC32044**.

## 2. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

### 2.1. Portaria Nº 2802/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 10280/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5523497),

**CONSIDERANDO** o Formulário de Liberação Interna Nº 135/2024 - PJPI/COM/URU/JECCURUCUI (5508268),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 116/2024 (5520526), a saber:

**Fiscal:** Rafaela Gomes Castelo Branco, Matrícula Nº 29694

**Suplente de Fiscal:** Marília Carvalho Aragão, Matrícula Nº 32649

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 28/05/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5524533** e o código CRC **18EDB25E**.

## 3. EXPEDIENTES SEAD

### 3.1. Portaria (SEAD) Nº 1186/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 27 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 7760 (5427469) e a Decisão nº 7439 (5525141), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000013987-0,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** as férias regulamentares, correspondentes ao exercício 1987/1988, do(a) servidor(a) **Maria Lucineide da Cruz Silva**, matrícula nº 411894-4, não constante da escala de Férias 2024, a fim de que sejam fruídas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/05/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3.2. Portaria (SEAD) Nº 1186/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 27 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 7760 (5427469) e a Decisão nº 7439 (5525141), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000013987-0,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** as férias regulamentares, correspondentes ao exercício 1987/1988, do(a) servidor(a) **Maria Lucineide da Cruz Silva**, matrícula nº 411894-4, não constante da escala de Férias 2024, a fim de que sejam fruídas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/05/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3.3. Portaria (SEAD) Nº 1190/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 27 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

**CONSIDERANDO** o Processo Protocolizado sob o nº 24.0.000062568-6;

**CONSIDERANDO** o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora **Andressa Pereira Matos**, ocupante do cargo comissionado de Oficial de Gabinete de Magistrado - SECPRE (CC/06), Matrícula nº 31483, com lotação na Secretaria da Presidência, **15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 24 (vinte e quatro) de maio de 2024.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 28/05/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3.4. Portaria (SEAD) Nº 1192/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 28 de maio de 2024

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciárias;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Retificac,a~o de Publicac,a~o No 5/2023 - PJPI/EJUD-PI191, publicado no Diário de Justiça Nº 9603, data de publicação 01 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerando a ordem de classificação por grupo (Ampla concorrência, cotistas autodeclarados Negros, cotistas Portadores de Deficiência):

**Comarca: Picos/ Área: Direito**